



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 457, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocolada através do Processo Digital sob nº 5042/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias de 1,5 (uma e meia diária), correspondente ao valor de R\$ 1.186,66 (um mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), ao Prefeito, senhor **John Jeferson Weber Nodari**, o qual estará se deslocando à Cidade de Curitiba, nos dias 16 e 17 de junho de 2025, para cumprir agenda de reuniões oficiais, conforme citamos:

- I. Participar de **reunião convocada pelo Governador do Estado do Paraná**, para tratar de assuntos institucionais e de interesse do Município de Pato Bragado.
- II. Cumprir agenda na **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB**, para acompanhar e discutir **processos em andamento** relacionados à pavimentação asfáltica de estradas rurais.
- III. Reunir-se com o **Deputado Federal Sérgio Souza**, que também estará em Curitiba, para tratar sobre a **destinação de verbas ao Município**, dos projetos junto ao Governo Estadual.

Parágrafo Único: O deslocamento até o destino ocorrerá por meio de transporte aéreo

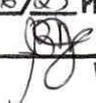
Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônica Nº 3353
de 13/06/25 PL _____

Visto